

Procedimento concursal comum para constituição relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de três postos de trabalho na carreira /categoria de técnico superior para o Centro Operacional de Vigilância Sísmica dos Açores - Ponta Delgada – Referência D

ATA N.º 2

Ao décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes, Telmo Jorge Andrade de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Fernando José Raposo Carrilho, Chefe da Divisão de Geofísica como 1.º Vogal efetivo e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal suplente. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do Júri e aprovada por unanimidade: -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum. -----

Ponto Dois: Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

Ponto Três: Audiência dos interessados. -----

No âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República, 2.ª série, n.º 225, de 21 de novembro de 2023, através do aviso (extrato) n.º 22273/2023 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt com o código de oferta n.º OE202311/0713, foram rececionadas 55 (cinquenta e cinco) candidaturas, para a referência D. -----

Ponto Um-----

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 55 (cinquenta e cinco) candidaturas, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável. -----

Ponto Dois:-----

Após a apreciação de todas as candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, onde constam os fundamentos da exclusão, a saber: -----

Nome	Candidato/a. Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Ana Carolina Loureiro Antunes	Admitido(a)	
Ana Cristina Goulart da Costa	Admitido(a)	
Ana Isabel Martins dos Reis	Admitido(a)	
Ana Rita Dias Cabral	Excluído(a)	a)
Ana Rosa Amaral Medeiros	Admitido(a)	
Analdyne Mandinga da Cruz Soares	Admitido(a)	
André Gerardo	Excluído(a)	a)
Andreia Melissa Parreira Vieira	Excluído(a)	b)

Nome	Candidato/a. Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo da Exclusão
António José Lucas Ramos	Excluído(a)	a)
António Paulo Gonçalves Fernandes Ferreira	Admitido(a)	
Beatriz Macedo Medeiros	Admitido(a)	
Bruno Miguel Duarte de Araújo	Excluído(a)	a)
Cláudia Domingos	Excluído(a)	a)
Cláudia Sofia Ferreira Alves dos Santos	Admitido(a)	
David Machado Miranda	Admitido(a)	
Diana Isabel Mendes Azevedo	Admitido(a)	
Diogo Filipe Farias Cabral	Admitido(a)	
Diogo Miguel Mendes da Silva	Admitido(a)	
Elisabete Maria Correia de Lemos	Excluído(a)	a)
Fernando Miguel Tavares Bulhões	Excluído(a)	e) não assinala
Filipe Botelho Barbosa	Admitido(a)	
Francisco Alexandre Marques dos Santos Pereira	Admitido(a)	
Gabriela Cunha Camargo	Admitido(a)	
Guilherme de Sousa da Silveira Bettencourt	Admitido(a)	
Icía Jiméñez Garcia	Excluído(a)	a)
Irina Pacheco Araújo Perry	Admitido(a)	
Leandro Marques de Oliveira	Admitido(a)	
Luciana Patrícia Ferreira	Admitido(a)	
Luís Filipe Braga Botelho	Excluído(a)	b)
Luís Pedro Moniz Ferreira	Excluído(a)	d)
Margarida Costa Araújo	Admitido(a)	
Maria Inês Viegas Roque da Silva	Admitido(a)	
Maria Margarida Pires Ramalho	Admitido(a)	
Marta Cristina Câmara Aguiar	Admitido(a)	
Miguel Ângelo Caldeira Ferreira	Admitido(a)	
Nuno Miguel Rocha Ferreira	Admitido(a)	
Patrícia Alves Longo Ferreira	Excluído(a)	b)
Pedro André Lobato Vieira	Excluído(a)	b)
Pedro Filipe Ferreira Leonardo	Admitido(a)	
Pedro Tiago da Silva Brasil	Excluído(a)	a)
Rafael Melo Branco	Admitido(a)	
Raúl Maio da Silva Gomes	Excluído(a)	a)
Rita Silva Correia	Excluído(a)	b)
Rodrigo Sousa Arruda	Admitido(a)	
Sabrina da Silva Pacheco	Excluído(a)	b)
Sara Filipa Correia Brito	Excluído(a)	b)
Sara Patrícia Almeida Caetano	Admitido(a)	
Sara Pavão Braga	Admitido(a)	
Sofia Alexandra Pires Heitor	Excluído(a)	b)
Sónia Patrícia Relvas Vermelhudo	Excluído(a)	b)
Susana de Fátima Pacheco Brasil	Excluído(a)	b)
Tatiana Margarida Repolho Cardoso	Admitido(a)	

T. Carvalho

Nome	Candidato/a. Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Tomás Matos Pires	Excluído(a)	b)
Vanda Furtado Moitoso	Admitido(a)	
Vanessa Costa Soares	Admitido(a)	

- a) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 12 do Aviso integral de abertura
- b) Não cumpre os requisitos estipulados no ponto 6.2 do Aviso integral de abertura
- c) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 6.2 .1 do Aviso integral de abertura (reconhecimento)
- d) Candidatura entregue fora de prazo (n.º 13 do Aviso integral de abertura)
- e) Declara não reunir os requisitos de admissão (alínea c) do Ponto 13 do Aviso integral de abertura)
- f) O/A candidato(a) dispõe de 10 dias úteis para apresentar comprovativo da habilitação literária solicitada no Aviso de abertura (Licenciatura)

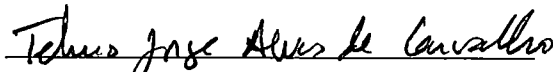
Ponto Três: -----

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. -----

Os candidatos excluídos que pretendam exercer o direito de audiência prévia, devem fazê-lo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através de formulário próprio, disponível para o efeito na página do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência. -----

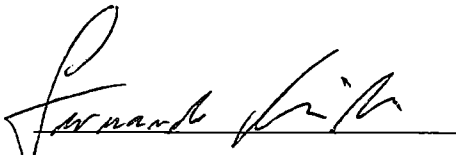
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri nela presentes.-----

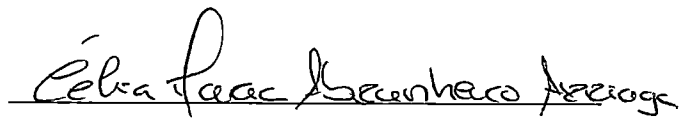
PRESIDENTE DO JÚRI


(Telmo Jorge Andrade de Carvalho)

1.º VOGAL EFETIVO

2.º VOGAL SUPLENTE


(Fernando José Raposo Carrilho)


(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)